

PT lança proposta de Constituição Estadual

RITA TAVARES
Da Reportagem Local

O que pode levar um cientista social a traçar os principais eixos para uma nova Constituição do Estado de São Paulo a ser elaborada em 1988, quando todas as atenções estão voltadas para a discussão do Congresso Constituinte a nível federal? O virtual candidato a deputado estadual pelo PT José Álvaro Moisés, 40, responde que a próxima Constituição Federal tende a estabelecer um padrão a ser seguido pelos Estados brasileiros na revisão de suas Constituições em 1988: "Se não houver um movimento de opinião pública para pressionar os constituintes, temas de interesse estadual ficarão deixados de fora".

Com essa preocupação, Moisés está redigindo um documento de diretrizes para a discussão de uma nova Constituição Estadual que será apresentado ao PT. O documento está centralizado em quatro grandes eixos: 1º resgate e ampliação da autonomia dos Estados frente ao governo federal; 2º ampliação da autonomia dos municípios; 3º existência de mecanismos de participação popular no governo estadual; 4º reforma administrativa do Estado. Muitas das propostas estão vinculadas ao projeto constitucional do PT à nível federal, elaborado pelo jurista Fábio Konder Comparato.

Pelo primeiro eixo, Moisés pretende que cada Estado brasileiro recupere a autonomia própria de uma república federativa. "É a democratização real", diz. Ter autonomia política, administrativa, financeira e jurídica é a meta do projeto, que segue o rastro da proposta de Comparato. Moisés cita dois exemplos de consequências dessa ampliação da autonomia estadual: problemas de meio ambiente seriam tratados em legislação condicente com as realidades locais e o Ministério Público, com ampliação de sua esfera de competência, poderia se transformar num "Defensor do Povo".

"Por que todos os municípios presos numa camisa de força chamada Lei Orgânica dos Municípios", indaga Moisés, ao propor a ampliação da autonomia municipal. "Além

Mandatos de deputados podem ser reduzidos

Os deputados estaduais eleitos em novembro terão um mandato de quatro anos, de 1987 a 1991. Mas se as atuais Assembléias Legislativas não votarem uma emenda constitucional conferindo poderes constituintes aos novos deputados, os mandatos poderão ser interrompidos no meio. Logo após a promulgação de uma nova Constituição Federal, os Estados deverão elaborar suas próprias Constituições e só tem poderes para elaborar uma Constituição, quem tenha sido eleito para isso.

"Pode-se dissolver as Assembléias, porque os deputados estaduais estão

aptos a legislar sobre matérias ordinárias. Eles não têm poderes constitucionais", explica o jurista Geraldo Ataliba, 50. Para solucionar o impasse, Ataliba diz que bastaria a votação de uma emenda constitucional pelas atuais Assembléias, conferindo um mandato com poderes constituintes aos deputados a serem eleitos em novembro.

Mesmo com um cochilo dos estaduais, os deputados federais e senadores podem intervir no processo, desde que aprovem uma emenda constitucional, que teria abrangência

nacional. "Mas é muito mais fácil resolver à nível estadual, já que o Congresso anda esvaziado", afirma Ataliba. Com previsão para 1988, as Constituições dos Estados podem ainda ter uma solução diferente da federal, se os atuais deputados se recusarem a votar a emenda e decidirem que os constituintes serão eleitos para esse fim exclusivo — o que implicaria em duas eleições. "Eu prefiro o projeto dos constituintes exclusivos. Mas é uma glória tão grande ser constituinte, que os políticos profissionais não querem perder", afirma Ataliba. (RT)

da autonomia política, será necessário a autonomia tributária e, como premissa, ele sugere uma reforma tributária. "A palavra correta é democratização fiscal", diz Moisés.

Participação Popular

"Democracia não é só um conteúdo, ela tem a ver com a forma adotada no país", afirma Moisés, acrescentando que sem a existência de mecanismos de participação popular todo o seu projeto fica comprometido. Pelo menos três eixos, possibilitariam que a população participasse efetivamente da vida político-administrativa do Estado. Mecanismos de consulta, como o "referendum" e o plebiscito, permitiriam que o eleitor votasse orçamentos, planejamentos de governo e projetos contravertidos. "É difícil, mas os mecanismos democráticos quando usados com frequência se tornam simples e baratos", sustenta Moisés.

O governo estadual ficaria obrigado a prestar informações regulares sobre recursos financeiros e andamento de projetos. Moisés advoga o direito de todos os partidos terem espaço na TV Cultura (estatal) para questionar a administração pública e propor soluções. Mas o principal recurso para cobrar eficiência dos administradores públicos viria regulamentado num artigo constitucional, prevendo a possibilidade de ações contra o administrador que não cumprisse princípios constitucionais ou

decisões públicas referendadas. "A população teria um instrumento para obrigar os políticos profissionais a cumprirem o que prometeram", diz Moisés. Pelo quarto eixo, haveria uma transformação na forma de administrar empresas estatais e serviços de administração indireta. "Eles forma criadas para agilizar o aparelho público, mas acabaram escapando do controle público", afirma. Para reverter esse quadro, Moisés sugere que a administração indireta e as estatais sejam trans-

formadas em autarquias ou institutos, que seriam subordinados à fiscalização do Tribunal de Contas. Mas o principal passo seria ampliar as prerrogativas da Assembléia Legislativa sobre matéria financeira. "Assim, os planejamentos e orçamentos das estatais e a nomeação das diretorias passariam pelo crivo da Assembléia", sustenta. Além desses mecanismos, Moisés frisa a necessidade de conselhos de representantes dos funcionários e dos usuários nas esferas de decisão das empresas.

Propostas sociais dividem Comissão Constitucional

Do Sucursal do Rio

As reuniões plenárias dos dias 9, 10 e 11 de junho da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprofundaram as divergências existentes e tornaram mais nítida a divisão do grupo. A razão foi a aprovação das propostas do capítulo "Ordem Social", que prevê, entre outras coisas, a redução da jornada de trabalho, a garantia de direito de greve — inclusive para serviços essenciais — e a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Um dos críticos da redação final do capítulo, o jurista Miguel Reale, afirmou que eram "causismos" as propostas aprovadas. Já o presidente da Comissão, Afonso Arinos de Melo Franco, justificou que eram "o resultado da ansia de tornar explícita toda a problemática social que ficou represada nos últimos trinta anos".

O principal responsável pela vitória destas propostas foi o jurista Evaristo de Moraes Filho, 70, relator do comitê temático — um dos dez em que a Comissão foi dividida — que discutiu a "Ordem Social". Especialista em Direito do Trabalho, catedrático da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro da Academia Brasileira de Letras e fundador do PSB, Evaristo "teve grande atuação na defesa das propostas sociais", segundo Walter Barelli, diretor do Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas (Dieese).

O anteprojeto de Constituição propôs, ainda, a formação de comissões de fábricas, o fim da limitação para o número de divórcios, a garantia de estabilidade no emprego com fundo de garantia e o fim da obrigatoriedade do diploma para o exercício de algumas profissões — como a de jornalista. "Nada é gratuito nem inútil numa Constituição", afirmou Evaristo de Moraes.

A idéia de Evaristo prevaleceu, mas provocou fortes reações, principalmente de Miguel Reale e de Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Eles preferiam que a Constituição tratasse as matérias de forma mais genérica, sem fixar limites. "Ao se tentar colocar tudo na Constituição descambamos para os causismos. E o causismo é uma porta estreita, através da qual sempre é possível passar o autoritarismo", disse Reale.

"São novos direitos sociais, em que o indivíduo, de abstrato e amorfo, reduzido a estado de poeira, de ilha, passa a ser pessoa concreta e situada, podendo exigir do Estado e da sociedade a plena realização de suas potencialidades e de sua dignidade humana", disse Evaristo.

A fixação do limite da jornada de trabalho, a garantia de estabilidade com fundo de garantia e os textos sobre atividade sindical foram exemplos citados por Luis Eulálio como "excessos", que não deveriam ser incluídos na Constituição.

O presidente da Comissão, Afonso Arinos, achou "natural" a divisão, embora não tenha manifestado sua opinião pessoal sobre o assunto. Segundo ele, "se há excesso ou não na inclusão de certas propostas específicas, caberá ao Congresso constituinte, representativo da sociedade, decidir".

A discussão não ficou restrita às questões ligadas ao trabalho e foram combatidas, também, as questões relativas à família. A advogada Florisa Verucci e a jurista Rosah

Russomano argumentaram que, se deixadas para a legislação ordinária, algumas questões continuariam sendo tratadas de forma preconceituosa. Assim, aprovaram o fim da limitação para o número de divórcios e de novos casamentos, o direito a aposentadoria para donas-de-casa, o reconhecimento das uniões feitas fora do casamento e a garantia de que a lei coibirá a violência nas relações familiares.

O debate recomeçará no dia 30, quando a Comissão comece seu "esforço concentrado" — dez dias de reuniões intensivas — no Centro de Treinamento do Ministério de Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis, a 66 Km ao norte do Rio. Entre os temas que serão discutidos estão a proscrição da tortura (a ser considerada crime inaniável), o repúdio à competição armamentista, o direito à imagem, o direito à iniciativa legislativa direta por parte de um grupo de eleitores, a proscrição de todas as manifestações de colonialismo e o direito ao conhecimento de todo o processamento de dados concernentes à própria pessoa, entre outros.